

Demonstrações Contábeis

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.023.816/0001-62

(Administrador: Banco Bradesco S.A. –

CNPJ: 60.746.948/0001-12)

(Gestor: Banco Bradesco S.A. –

CNPJ: 60.746.948/0001-12)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.023.816/0001-62

(Administrador: Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12)

(Gestor: Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12)

Demonstrações contábeis

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis1

Demonstrações contábeis

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira4

Demonstração da evolução do patrimônio líquido5

Notas explicativas às demonstrações contábeis6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

(Administrador: Banco Bradesco S.A.)

Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 26 de maio de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Índice de Mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.



**Shape the future
with confidence**

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de índice negociados no mercado

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026 a carteira de investimentos em cotas de fundos de índice negociados no mercado representava 99,73% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a aplicação de cotas de fundos de índice negociados no mercado foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de cotas de fundos de índice detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de índice negociadas no mercado, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Índice de Mercado e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



**Shape the future
with confidence**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026

Nome da Classe:	B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	60.023.816/0001-62
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Gestor:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			111	0,25
Banco conta movimento - No exterior			101	0,23
Banco conta movimento			10	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		74	74	0,17
Letras do Tesouro Nacional	164	74	74	0,17
Cotas de fundos de índice			44.100	99,73
B-Index ETF Connect China Universal CSI	43.850.700,00000		44.100	99,73
Valores a receber			75	0,17
Ações a liquidar			75	0,17
Total do ativo			44.360	100,32
Valores a pagar			142	0,32
Outros			123	0,28
Auditoria e Custódia			8	0,02
Taxa de Gestão			8	0,02
Taxa CVM			3	-
Patrimônio líquido			44.218	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			44.360	100,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Nome da Classe:	B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	60.023.816/0001-62
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Gestor:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

Constituição

Representado por 50.000,000 cotas a R\$ 98,769565 cada 4.938

Cotas emitidas no período

350.000,000 cotas 35.421

Patrimônio líquido antes do resultado

40.359

Resultado do período

Disponibilidades em moeda estrangeira

(36)

Rendas/desvalorização de disponibilidade em moeda estrangeira

(36)

Cotas de fundos

4.171

Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento

4.171

Renda fixa e outros ativos financeiros

7

Apropriação de rendimentos

7

Demais despesas

(283)

Aprovisionamento e ajustes patrimoniais

(63)

Auditoria e custódia

(17)

Despesas diversas

(134)

Publicações e correspondências

(3)

Serviços contratados pelo fundo

(63)

Taxa de fiscalização CVM

(3)

Total do resultado do período

3.859

Patrimônio líquido no final do período

Representado por 400.000,000 cotas a R\$ 110,545089 cada

44.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de maio de 2026 e foi constituído por deliberação conjunta de uma administradora fiduciária e uma gestora de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que contam com classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de Investimento.

A B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) iniciou suas atividades em 26 de maio de 2025, com prazo indeterminado de duração, e foi constituída sob a forma de Classe aberta, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral, principalmente: (i) aos regimes próprios de previdência social; (ii) as entidades abertas de previdência complementar; (iii) as entidades fechadas de previdência complementar; e (iv) Seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir Cotas da Classe pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, Coligadas do Administrador e do Gestor, que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, de acordo com a adequação de tais critérios, verificada pelo Agente Autorizado previamente à aquisição de cotas e tem por objetivo investir em ativos financeiros em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do índice CSI 300, calculado pela China Securities Index Co., Ltd.. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas e índices de preço e renda variável. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento, vedada alavancagem.

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pelo Banco Bradesco S.A., sendo este denominado Prestador de Serviço Essencial.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Depósito em moeda estrangeira

Os depósitos em moeda estrangeira, contas de movimento junto a bancos no exterior, são registrados pelo saldo em moeda estrangeiras convertido pela taxa de câmbio de venda (PTAX) na data-base. O resultado decorrente da variação da taxa de câmbio é registrado na rubrica “Rendas/desvalorização de disponibilidades em moeda estrangeira”.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(d) Cotas de classes de fundos de índice

As cotas de classes de fundos de índice integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(e) Corretagens (Fundo de índice)

As despesas de corretagens em operações de compra de fundo de índice são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Instrumentos financeiros derivativos

No período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira da Classe. Neste caso, o efeito na Classe é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Liquidez

A Classe pode adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos, podendo estar sujeita a utilização de Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez previstos na regulação aplicável.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais da Classe por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas da Classe em cenários de *stress*;

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 44.218
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 2.372
VAR/PL:	5,3644%

***Metodologia VaR:** VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk* - VaR (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

6 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b) mediante a entrega de uma Cesta da Classe.

A Cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, é composta principalmente por títulos públicos admitidos pela Gestora, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo dia útil no site da Classe.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site do Fundo.

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro da Classe, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas da Classe, considerando-se como tal o pagamento a todos os Cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação em mercado de bolsa, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, houve emissão de cotas no valor de R\$ 35.421.

(b) Resgate

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 3 dias úteis.

7 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração de cotas à Classe, a Classe paga ao Administrador o percentual anual fixo de 0,008% (oito milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de “Taxa de Administração”.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe, a Classe paga à Gestora o percentual anual fixo de 0,192% (cento e noventa e dois milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de “Taxa de Gestão”.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

As taxas mencionadas acima são calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, devendo ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

No período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 63, registrada na conta “Serviços contratados pelo fundo”.

É paga diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

A Classe não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

8 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundos de índice estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Custódia, Controladoria, Gestão, Tesouraria e Distribuição das cotas

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.
Gestão:	Banco Bradesco S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das cotas:	Banco Bradesco S.A.

10 Transações com partes relacionadas

No período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário da Classe	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
05 / 2025	LFT	100,00%	1,33%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
06 / 2025	LFT	30,62%	0,31%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
06 / 2025	LTN	15,30%	0,31%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
06 / 2025	NTN	54,08%	0,30%	99,99%	Banco Bradesco S.A.
07 / 2025	LFT	4,31%	0,22%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
07 / 2025	LTN	13,43%	0,23%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
07 / 2025	NTN	82,25%	0,23%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
08 / 2025	LTN	18,72%	0,16%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

08 / 2025	NTN	81,28%	0,17%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
09 / 2025	LFT	4,46%	0,12%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
09 / 2025	LTN	68,34%	0,12%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
09 / 2025	NTN	27,20%	0,12%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LTN	42,87%	0,10%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	NTN	57,13%	0,10%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	LTN	59,90%	0,16%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	NTN	40,10%	0,15%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LTN	42,31%	0,13%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	NTN	57,69%	0,13%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
01 / 2026	LTN	4,62%	0,10%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
01 / 2026	NTN	95,38%	0,10%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
02 / 2026	LTN	66,73%	0,14%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
02 / 2026	NTN	33,27%	0,14%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
03 / 2026	LFT	4,90%	0,18%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
03 / 2026	LTN	90,63%	0,16%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
03 / 2026	NTN	4,47%	0,16%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	60	Banco Bradesco S.A.	Gestor
Taxa de Custódia	9	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Controladoria	3	Banco Bradesco S.A.	Administrador

c) Ativo com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Conta Corrente no Exterior	2	Banco Cayman.	Administrador

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

11 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso o Fundo descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por Cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica do Administrador, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

14 Rentabilidade

A rentabilidade no período é a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)% anual
No período de 26 de maio de 2025 a 31 de março de 2026	11,92	36.886	17,72

(a) Conforme definido no regulamento a Classe utiliza o índice CSI 300, calculado e divulgado China Securities Index Co., Ltd. (benchmark) – não auditado.

15 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Classe		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
26/05/2025	98,769565	-	-	-	-	-
31/05/2025	99,213020	4.931	0,45	0,45	(0,18)	(0,18)
30/06/2025	98,067592	21.469	(1,15)	(0,71)	2,93	2,74
31/07/2025	104,168679	25.787	6,22	5,47	4,14	7,00
31/08/2025	112,602437	32.017	8,10	14,01	10,68	18,43
30/09/2025	113,641388	39.091	0,92	15,06	2,84	21,79
31/10/2025	115,499145	40.257	1,63	16,94	0,51	22,41
30/11/2025	111,993318	39.683	(3,04)	13,39	(2,53)	19,31
31/12/2025	119,534863	40.809	6,73	21,02	2,45	22,24
31/01/2026	116,147934	46.176	(2,83)	17,59	1,59	24,18

B-Index ETF Connect China Universal CSI 300 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis no

Período de 26 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

28/02/2026	116,137822	46.292	(0,01)	17,58	0,29	24,54
31/03/2026	110,545089	45.778	(4,82)	11,92	(5,48)	17,72

- (a) Conforme definido no regulamento a Classe utiliza o índice CSI 300, calculado e divulgado China Securities Index Co., Ltd. (benchmark) – não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra o Administrador da Classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Outras informações

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 (“RCVM/ 175/2022”), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

19 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira